



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



CONTRATO Nº 20160021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Manoel Felix de Farias nº 720, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.943/0001-08, representado pelo Sr. BENEDITO WILSON DIAS CASTRO, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 602.832.892-87, residente na RUA ANTONIO MEIRELES, e de outro lado a firma SOMENSI UNO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.125.666/0001-52, estabelecida à TV SAO PEDRO nº 431 APT 106 EDIF SADI, BATITAS CAMPOS, Belém-PA, CEP 66023-570, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO DE JESUS DE CARVALHO PEREIRA, residente na Passagem Odete Mauche nº22, Canudos, Belém-PA, CEP 66070-281, portador do CPF 652.847.122-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2016-006CMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de livros destinados as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu - PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001791	NOS DIAS DE HOJE PORTUGUES 6ºANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	135,510	1.084,08
001792	NOS DIAS DE HOJE PORTUGUES 7º - Marca.: LEYA	UNIDADE	9,00	154,720	1.392,48
001793	NOS DIAS DE HOJE PORTUGUES 8º - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001794	NOS DIAS DE HOJE PORTUGUES 9º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001796	NOS DIAS DE HOJE MATEMATICA 7º ANO-NA MEDIDA CERTA - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001797	NOS DIAS DE HOJE MATEMATICA 8ºANO-NA MEDIDA CERTA - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001798	NOS DIAS DE HOJE MATEMATICA 9º ANO-NA MEDIDA CERTA - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001807	JOGO DA HISTORIA- NOS DIAS DE HOJE- 6º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	156,310	1.250,48
001808	JOGO DA HISTORIA - NOS DIAS DE HOJE- 7º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	156,310	1.250,48
001809	JOGO DA HISTORIA- NOS DIAS DE HOJE- 8º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001810	JOGO DA HISTORIA- NOS DIAS DE HOJE- 9º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001811	NOS DIAS DE HOJE GEOGRAFIA 6º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	154,720	1.237,76
001814	NOS DIAS DE HOJE GEOGRAFIA 9º ANO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	148,310	1.186,48
001823	ARTE CONTEXTO E PRODUÇÃO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	197,100	1.576,80
001824	GEOGRAFIA V. ÚNICO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	122,710	981,68
001825	SOCIOLOGIA CONCEITOS E INTERAÇÃO- V. ÚNICO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	148,310	1.186,48
001826	FILOSOFIA LEITURAS CONCEITOS E INTERAÇÃO- V. ÚNICO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	165,390	1.323,12
001827	LITERATURA TRILHAS E TRAMAS - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	174,990	1.399,92
001828	PORTUGUES LINGUAGENS EM CONEXÃO- VOL. 01 - Marca.: L	UNIDADE	8,00	174,990	1.399,92
001829	PORTUGUES LINGUAGENS EM CONEXÃO- VOL.02 - Marca.: LE	UNIDADE	8,00	176,790	1.414,32
001830	PORTUGUES LINGUAGENS EM CONEXÃO- VOL.03 - Marca.: LE	UNIDADE	8,00	178,600	1.428,80
001831	MATEMATICA INTERAÇÃO E TECNOLOGIA-VOL. 01 - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	178,600	1.428,80
001832	MATEMATICA INTERAÇÃO E TECNOLOGIA- VOL.02 - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	178,600	1.428,80
001833	MATEMATICA INTERAÇÃO E TECNOLOGIA- VOL 03 - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	178,600	1.428,80
001834	QUIMICA AÇÃO E INTERAÇÃO- VOL.01 - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	178,600	1.428,80
001835	QUIMICA AÇÃO E INTERAÇÃO- VOL. 02 - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	178,600	1.428,80
001836	QUIMICA AÇÃO E INTERAÇÃO- VOL. 03 - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	184,040	1.472,32
001837	OFICINA DE HISTÓRIA- VOL. ÚNICO - Marca.: LEYA	UNIDADE	8,00	179,690	1.437,52
001838	RETRATOS DA ARTE - Marca.: LEYA	UNIDADE	10,00	178,600	1.786,00
001839	OFICINA DE HISTÓRIA- VOL.01 - Marca.: LEYA	UNIDADE	10,00	178,600	1.786,00
001840	OFICINA DE HISTÓRIA- VOL.02 - Marca.: LEYA	UNIDADE	10,00	178,600	1.786,00
001841	OFICINA DE HISTÓRIA- VOL. 03 - Marca.: LEYA	UNIDADE	10,00	29,340	293,40
001842	A ARARAJUBA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	29,340	293,40
001843	A BALEIA CORCUNDA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,230	442,30
001844	A HISTÓRIA DOS LOBOS DE TODAS AS CORES - Marca.: BIR	UNIDADE	10,00	44,620	446,20
001845	ALICE VIAJA NAS HISTÓRIAS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,170	431,70
001846	BABUXA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,170	431,70



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



001847	CÁSSIO E O MONSTRO DA NOITE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001848	COM O REI NA BARRIGA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001849	ENROLA BOLA LINGUA E VITROLA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001850	ERA UMA VEZ UMA BOTA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,350	373,50
001851	EU E MEU PAI - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,350	373,50
001852	O AVIÃO DOS SONHOS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,410	464,10
001853	O BEIJA-FLOR DE TOPETE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001854	O HOMEM DA CHUVA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	29,340	293,40
001855	O JACARE BILE COM CD - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001856	O LOBO-GUARA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001857	O TREM MALUCCO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	29,340	293,40
001858	O QUE É QUE NÃO É? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,080	410,80
001859	O QUE EU VI POR AI? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001860	POR QUE? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001861	SAPO A PASSO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001862	SETE PATINHOS NA LAGOA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	51,220	512,20
001863	SETE VEZES SIM! - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001864	TRES PORQUINHOS NA FLORESTA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001865	TOM E O PASSARO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001866	UMA HISTORIA ATRAPALHADA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001867	AMAZONIA DIARIO DE VIAGEM GUIA DO VIAJANTE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001868	A CAATINGA DIARIO DE VIAJEM GUIA DO ESTUDANTE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001869	A IDEIA QUE SE ESQUECIA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,180	411,80
001870	A MATA ATLÂNTICA DIARIO DE VIAGEM GUIA DO VIAJANTE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001871	A PANQUECA DE NINA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001872	A PEIXINHA INA E O SOL - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,080	410,80
001873	AGENTE X 99 - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001875	ANTONIO DESCOBRE VEREDAS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,410	464,10
001876	ANUNCIOS CARENTES DE BICHOS ABANDONADOS POR GENTE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001877	ANUNCIOS AMOROSOS DOS BICHOS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001878	AS AVENTURAS DE SARGENTE VERDE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,080	410,80
001879	AS AVENTURAS DO PRINCEPE REIZINHO E CONTOS ENCANTA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001880	AS HISTORIAS INCRIVEIS DO SENHOR SERAFIM - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001881	ATÉ OS DEUSES AMAM FUTEBOL - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001882	BARATINADA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001883	BOJABI A ARVORE MAGICA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,880	378,80
001884	BRINCOS DE OURO E SENTIMENTOS PINGENTES - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	48,020	480,20
001885	DRAGÕES, MAÇÃS E UMA PITADA DE CAFUNÉ - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001886	ENIGMA NA CAPELA REAL-2 EDIÇÃO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	45,880	458,80
001887	ERA UMA VEZ UM TEATRO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001888	FORMIGUEIRO DE MYRAKAWERA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,410	464,10
001889	GIGANTE POUCO A POUCO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,880	378,80
001890	HISTÓRIAS MAL ASSOM. EM VOLTA DO FOGÃO DE LENHA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,610	416,10
001891	HISTORIAS MAL ASSOMBRADAS DO ESPAÇO SIDERAL - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,810	448,10
001892	HISTORIAS MAL ASSOMBRADAS DO TEMPO DE ESCRAVIDÃO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001893	INVENTARIO DE SEGREDOS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001894	JERONIMO TOTES E SUAS ESTRANHAS MASCOTES - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,650	376,50
001895	KONRAD, O MENINO DE LATA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,810	448,10
001896	LILA E O SEGREDO DA CHUVA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001897	LIS NO PEITO - UM LIVRO QUE PEDE PERDÃO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	48,500	485,00
001898	LUANDA FILHA DE IANSA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001899	MAIS UM DAQUELES DIAS... - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001900	MANU DA NOITE ENLUARADA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,350	373,50
001901	MEU FILHOTE DRAGÃO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001902	MEU PAI NÃO MORA MAIS AQUI - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	52,820	528,20
001903	MISTERIO NO MUSEU IMPERIAL - 2 EDIÇÃO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	45,880	458,80
001904	MISTERIOS DA PINDORAMA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001905	MAS ASAS DA LIBERDADE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001906	O BAU DO TIO QUIM - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	48,500	485,00
001907	O CASAMENTO DE MONALISA E ALEIJADINHO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001908	O CERRADO DIÁRIO DE VIAGEM GUIA DO VIAJANTE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001909	O DIA EM QUE B APARECEU - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001910	O DIA EM QUE FELIPE SUMIU - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001911	O FLORISTA E A GATA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001912	O GIGANTE DO MARACANA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	40,010	400,10
001913	O JOAO-DE-BARRO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001914	O LEAO CAMALEAO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001915	O MAIOR MAGICO DO MUNDO-CAPA DURA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	52,820	528,20
001916	O MENINO QUE QUERIA SABER - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,880	378,80
001917	O POETA E O PASSARINHO-CAPA DURA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,950	469,50
001918	O PORQUINHO COR-DE-ROSA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,410	464,10
001919	O QUE MARAVILHOU O SR. DARWIN-CAPA DURA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	56,260	562,60
001920	O SEGREDO DO COLECIONADOR - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	45,880	458,80
001921	O SEGREDO DO TEMPO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001922	O TAMANHO DO MEU SONHO-PEQUENO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001923	ODISSEIA OLIMPICA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	63,050	630,50
001924	OS MENINOS DA BIBLIOTECA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,650	436,50



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



001925	OS MONSTROS NÃO GOSTAM DA LUA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	34,680	346,80
001926	OS MORCEGOS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001927	OS ORIXÁS SOB O CÉU DO BRASIL - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	48,500	485,00
001928	PAPI O CONSTRUTOR DE PIPAS - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,350	373,50
001929	PÊ DE SAPATO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	42,150	421,50
001930	PEDRO NOITE - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001931	PISCINA JAI - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001932	PRA VOAR MAIS ALTO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	45,880	458,80
001934	QUEM SOU EU? ADIVINHAS SOBRE PLANTAS - Marca.: BIRUT	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001935	SÃO CHIQUINHO OU RIO QUANDO MENINO - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001936	SEMENTES DE CABANAS ENCANTADAS-BROCHURA - Marca.: BI RUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001937	TENKA, PRETA PRETINHA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	67,900	679,00
001938	TO COM FOME - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,350	373,50
001939	TONICO, O INVISIVEL - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	43,210	432,10
001940	UANA E MARRON DE TERRA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	44,280	442,80
001941	UM BOLO NO CEU - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	37,350	373,50
001942	UM PAU-DE-ARARA PARA BRASÍLIA - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,080	410,80
001943	UMA HISTORIA E MAIS OUTRA E MAIS OUTRA... - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	41,110	411,10
001944	VAMOS BRINCAR? OS AMIGOS E AS AMIGAS DO MAUI DE A - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001945	VOCE NAO VAI ABRIR? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	39,480	394,80
001946	VOCE SABE TUDO SOBRE CACHORROS? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	34,140	341,40
001947	VOCE SABE TUDO SOBRE DINOSSAUROS? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,410	464,10
001948	VOCE SABE TUDO SOBRE INSETOS? - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	46,410	464,10
001949	VOCE SABIA? ANIMAIS DE A a Z - Marca.: BIRUTA	UNIDADE	10,00	48,500	485,00
001950	ALEM DA PAREDE MÁGICA - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001951	AMANHECER NA ROÇA - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	40,550	202,75
001952	BARATA TONTA - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	25,610	128,05
001953	BOLAS EM JOGO - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001954	CERTA MANHÃ - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	27,740	138,70
001955	CHUVA E CHUVISCO - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	25,610	128,05
001956	COBRA BANGUELA, A - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	23,470	117,35
001957	COM OU SEM H? - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001958	CONTOS DE PASSAGEM - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	39,480	197,40
001959	DAS RAZOES INQUIETAS - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	42,680	213,40
001960	ELEFANTINHO VALENTE, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001961	EM CENA: O JULGAMENTO DO CHOCOLATE - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	29,880	149,40
001962	ERA UMA VEZ... FÁBULAS ENCANTADAS - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001963	ESPERTO É O GATO - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	28,810	144,05
001964	FABULAS ENCANTADAS - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001965	GODI - UM MENINO CHAMADO LIBERDADE - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001966	GUARDA-ROUPA DE MARIA, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	23,470	117,35
001967	INCRIVEL MUNDO DOS NÍNUYS, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	37,350	186,75
001968	ISTO TAMBÉM PASSARÁ - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	39,480	197,40
001969	LEMBRANÇAS DE UM DIÁRIO - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	29,880	149,40
001970	LENDA DO MENINO ENCANTADO, A - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001971	LIVRO DAS SIMPATIAS - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	39,480	197,40
001972	LOBISOMEM QUE QUASE MORREU DE MEDO, O - Marca.: Baob	UNIDADE	5,00	27,740	138,70
001973	MARICOTA - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	23,470	117,35
001974	MAURÍCIA - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	42,680	213,40
001975	MENINO-ARARA - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001976	MINHOCA TRAVESSA, A - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	28,810	144,05
001977	MORADA DE TUPÁ, A - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001978	ORA, PIPOCAS! - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	25,610	128,05
001979	PATOS SELVAGENS - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001980	PORTEIRO DO CONDOMINIO DOS MONSTROS, O - Marca.: Bao	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001981	QUARTO DE LUCAS, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	25,610	128,05
001982	QUARTO PORQUINHO, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	32,010	160,05
001983	QUE QUINTAL! - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	25,610	128,05
001984	RATINHO ESPERTALHÃO, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	25,610	128,05
001985	SAPO APAIXONADO E A CHALEIRA CHORADEIRA, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	30,940	154,70
001986	SKATE - NA PISTA DO AMOR - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	37,350	186,75
001987	TORCEDOR VERDE AMARELO - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	34,140	170,70
001988	TROPICOU...COMPLICOU - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	30,940	154,70
001989	VENDEDOR DE CORDEL, O - Marca.: Baobá	UNIDADE	5,00	30,940	154,70
001990	QUEM VIU MEU SONINHO? - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
001991	LIVRE - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
001992	TRAVA TROVA LINGUA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
001993	PROCURA SE UM INVENTOR - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	43,800	1.314,00
001994	A CASA DE SER FELIZ - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
001995	O MELHOR É SER CRIANÇA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
001996	O QUE É, O QUE É ADIVINHE SE PUDER! - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
001997	PRA LÁ DO ARCO IRIS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
001998	FACA TATU, CUTIA NÃO! - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
001999	A TAPERA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002000	TROVERBIOS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002001	COM A FORMIGA ATRÁS DA ORELHA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002002	O BICHO FOLHARAL - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	42,580	1.277,40
002003	AS PALAVRAS E O POETA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002004	O MENINO QUE OUVIA ESTRELAS E SE SONHAVA CANOEIRO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002005	NA TERRA DO DESENCANTO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002006	NATAIS DE UM NORTE - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	42,580	1.277,40
002007	APANHADORES DE HISTÓRIAS: CONTADORES DE SONHOS VOL. 1 - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	42,580	1.277,40
002008	APANHADORES DE HISTORIAS: CONTADORES DE SONHOS VOL. 2 - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002009	MENINO ASTRONAUTA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002010	A CASA ENCATADA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



002011	CHOVE CHUVA: 12 POEMAS MOLHADOS E UMA CANÇÃO ENSOLAR	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
	ADA - Marca.: Tempo				
002012	O CHAPEU DO BOTO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002013	AGUAS, CASAS, BARCOS E GENTES - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002014	UM BEIJO NO CORAÇÃO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002015	SEU HONORATO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002016	PEDRINHO E O PEIXE AZUL - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002017	COM AMOR E DEVOÇÃO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002018	LIÇÕES DE GOSTAR - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002019	OS OLHOS DA MATINTA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002020	IMPOSSIVEL CHÃO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002021	GIRANDOLAS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	46,560	1.396,80
002022	O RIO DO SAPO GIGANTE - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002023	BEBEL, O BEBÊ - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002024	BEBEL E AS VOGAIS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002025	BEBEL E AS PALAVRAS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002026	BEBEL VAI AS COMPRAS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002027	A MENINA QUE VEIO DO RIO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002028	MANA BELA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	38,950	1.168,50
002029	ALGUMAS PALAVRAS SÃO MÁGICAS - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	42,580	1.277,40
002030	AMANHÃ COMO SERÁ? - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002031	TUPINQUIMERA: HISTÓRIAS DE UM CURUMIM - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	39,960	1.198,80
002032	TEMPORAL INTERIOR - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	40,380	1.211,40
002033	O JOGADOR FANTASMA - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	40,380	1.211,40
002034	DUAS MULHERES ENTARDECENDO - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	40,380	1.211,40
002035	GABRIEL SENTIMENTOS DE ALUGUEL - Marca.: Tempo	UNIDADE	30,00	40,380	1.211,40

VALOR GLOBAL R\$ 150.031,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 150.031,17 (cento e cinquenta mil, trinta e um reais e dezessete centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2016-006CMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2016-006CMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Dezembro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:

Av. Manoel Félix de Farias, Nº 720 - Centro - CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2016-006CMVX.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1101.010310001.2.021 Manutenção das Ações do poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.46, no valor de R\$ 150.031,17 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2016-006CMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. BENEDITO WILSON DIAS CASTRO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Poder Legislativo
Setor de licitação e contratos



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de Dezembro de 2016

BENEDITO WILSON DIAS
CASTRO:60283289287

Digitally signed by BENEDITO WILSON DIAS
CASTRO:60283289287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
SAFEWEB, cn=BENEDITO WILSON DIAS CASTRO:60283289287
Date: 2016.12.01 18:25:42 -02'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

SOMENSI UNO
EIRELI - ME
SOMENSI UNO EIRELI - ME
CNPJ 06.125.666/0001-52
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
SOMENSI UNO EIRELI - ME
Dados: 2016.12.03 09:38:25
-03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____